



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 163/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Plenária - 22/10/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 163/2020

Referência: 2614031/2020

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de processo , Apresentação e aprovação do relatório final da Comissão de Renovação do Terço para composição do Plenário do CREA-AM para o exercício de 2021., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, DEFERIR a HOMOLOGAÇÃO da Portaria AD 36/2020/GP/CREA-AM, Ad Referendum do Plenário do Crea-AM, que APROVOU o Relatório Conclusivo da Comissão de Renovação do Terço - CRT, para Composição do Plenário do Crea-AM, exercício 2021, na Reunião Ordinária de Plenário 535ª. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Audinei Lima Leite, Daniel Pinto Borges, Eirie Gentil Vinhote, Ismael Da Costa Silva, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silvia Cristina Benites Goncales, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Carlos Malom Alencar Queiroz, Joao Batista Ramos, Roberval Sousa Protasio. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de outubro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião